



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 6, XX da 14.133/2021

PROCESSO - 34/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO

Trata-se da análise da viabilidade técnica e econômica para aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Deodópolis/MS, realizada por meio da **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE N.º 50/2024**.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Referência: Em conformidade com as Legislações:

Lei nº 14.133/2021.

Decreto Municipal nº 007/2023.

Decreto Municipal nº 016/2023

IN Federal nº 40/2020.

IN Municipal nº 04/2021.

Resolução TCE/MS nº 88/2018 e suas alterações posteriores.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, I:

1.1 A aquisição de materiais hospitalares pela Secretaria de saúde do município de Deodápolis/MS é uma decisão estratégica e justificável por diversos motivos.

1.2 A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, cabendo a este prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. Dessa forma, a aquisição de materiais hospitalares visa assegurar o acesso adequado aos serviços de saúde, garantindo a proteção e promoção da saúde da comunidade.

1.3 A disponibilidade de materiais hospitalares adequados e em quantidade suficiente é essencial para a prestação de serviços de saúde eficientes e seguros à população. A falta ou escassez desses insumos pode comprometer a capacidade de atendimento, colocando em risco a saúde e a vida dos pacientes.

1.4 Em municípios de menor porte, a capacidade de resposta a surtos ou epidemias de doenças infecciosas pode ser limitada. Nesse contexto, a aquisição de materiais hospitalares, como equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais de higiene e desinfecção, é crucial para prevenir a disseminação de doenças e controlar sua propagação dentro da comunidade.

1.5 A disponibilidade de materiais hospitalares de qualidade é vinculada à eficácia e à segurança dos serviços de saúde oferecidos à população. Através da aquisição criteriosa desses insumos, o município não apenas propicia condições ótimas para o atendimento médico-hospitalar, mas também assegura a preservação da integridade física e psicológica dos pacientes, consolidando, assim, a preeminência da dignidade humana.

1.6 Em conclusão, a aquisição de materiais hospitalares pela Secretaria de Saúde do município de Deodápolis/MS é uma medida estratégica e legalmente respaldada, visando garantir a adequada prestação dos serviços de saúde à população local, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e promoção da saúde pública.

II – DO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º II:

2.1 Da perspectiva das diretrizes fixadas no Planejamento Estratégico do Município, a presente contratação está alinhada a capacidade financeira e orçamentária, bem como a economia de recursos essenciais para a sustentabilidade organizacional, constando no Plano Anual de Contratações Públicas, conforme previsto no art. 12, VII da 14.133/21.

2.2 A contratação em questão está devidamente contemplada no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2024, conforme divulgado no Diário Oficial do Município, conforme item 01 do edital.

III - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, III:

3.1 O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão

aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações.

3.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.3 As especificações dos itens constam no anexo I deste estudo técnico.

3.4 VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.5 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

3.6 DOS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

3.7 Tendo isso em vista, o presente Estudo Técnico indica a compra de **MATERIAIS HOSPITALARES** para a Secretaria de Saúde do Município.

3.8 Os objetos deste Estudo Técnico não se implicam na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria, comprovação e acompanhamento de sua execução de conformidade pelo setor requisitante.

3.9 Os códigos do CATMAT são genéricos, servindo apenas como sugestão. A descrição do item consta na solicitação emitida pelo gestor.

3.10 LOCAL DE ENTREGA

3.11 A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na autorização de fornecimento, nos endereços das secretarias e no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, em horários compreendidos entre 07h as 11h e 13h as 17h (horário do MS), bem como nos distritos de Porto Vilma, Vila União, presidente Castelo e Lagoa Bonita, CEP 79.790-000, Deodápolis/MS

3.12 O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

3.13 ESPECIFICAÇÃO

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
1	5212472	438244	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 CX COM 50 UN.	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
2	5212484	487377	FIO ACIDO POLIGLICOLICO	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
3	5212473	487003	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG Cx C/24	CAIXA	20	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	20,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
4	5212476	346720	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M - totalmente isenta de pó	CAIXA	1000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	

						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	1000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
5	5212474	602410	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG CX C/24	CAIXA	25	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	25,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
6	5212475	485530	MÁSCARA N 95 VERTICAL	UNIDADE	250	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	250,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
7	5212480	341173	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXEDINE 0,2%	UNIDADE	50	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	50,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
8	5212481	297800	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLOREXEDINE 0,5%	UNIDADE	25	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	

						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	25,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
9	5212482	398706	SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE - PVPI DEGERMANTE 10%	UNIDADE	50	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	50,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
10	5212483	366913	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML CX C/20 UN	CAIXA	750	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	750,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
11	5212291	274348	LUA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO: GRANDE COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM MODELO: FORMATO ANATÔMICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE TIPO: AMBIDESTRA TIPO USO: DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	1000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
-----	-------	--------	-------------------	-------------------	------------------	------------	---------------------------

12	5212633		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME TAMANHO PEQUENO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ TIPO AMBIDESTRA.	CAIXA	1000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	1000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
13	5212634		LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL TAMANHO 7 ESTERILIDADE ESTÉRIL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA TIPO USO DESCARTÁVEL FORMATO ANATÔMICO EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	2500	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	2500,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
14	5212635		SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL NUMERO 08, DESCARTAVEL ATOXICA, ESTERIL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, MALEAVEL, TRANSPARENTE, ORIFICIOS ADEQUADAS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC N08.	UNIDADE	5000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	5000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
15	5212636		ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTERIL, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 250 ML - ÁGUA PARA INJEÇÃO, ESTERIL, SISTEMA FECHADO, BOLSA COM 250 ML.	UNIDADE	500	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	500,00

						TRÂNSITO	
--	--	--	--	--	--	----------	--

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
16	5212637		SORO FISIOLÓGICO 0,9, 10 ML :A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINITÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	5000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	5000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
17	5212638		Fixador P/ Dispositivo Médico - Fixador P/ Dispositivo Médico Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia , Material: Tira Tecido Sintético E Algodão , Característica: Acolchoada , Componente: C/ Velcro Ajustável , Tamanho: Infantil , Tipo Uso: Uso Único , Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	500	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	500,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
18	5212639	437443	SONDA TRATO URINÁRIO N12 - Esterilida: Estéril, Descartável. Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	10000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	10000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
19	5212640	437442	SONDA TRATO URINÁRIO N 10 - Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	10000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	

						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	10000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
20	5212641	438409	SONDA TRATO URINÁRIO N 8 - Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	10000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	10000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
21	1087		FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA 3/8 CAIXA C/24 UNID: FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ IN - FIO AGULHADO DE NYLON 3-0 PARA SUTURA CAIXA COM 24.FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO NYLON/ POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 3-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA CORTANTE REVERSA/ INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA CERCA DE 20 MM, ESTÉRIL.	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
22	1192		COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, MEDINDO 7,5 X 7,5CM , COM 13 FIOS/CM2, APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, PACOTE INDIVIDUAL CONTENDO 500 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE	PACOTE	1000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	1000,00
						TRÂNSITO	

			FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
--	--	--	--	--	--	--	--

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
23	1066		EQUIPO GRAVITACIONAL MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE HEMOCOMPONENTES, GOTAS (1ML = 20 GOTAS). PONTA PERFURANTE COM TAMPA. CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE. CÂMARA DUPLA (OU DUAS CÂMARAS) FLEXÍVEL COM FILTRO DE NO MÍNIMO 170 MICRA. PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DO FLUXO DE INFUSÃO. TUBO EXTENSOR COM NO MINIMO 150CM. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO, COM TAMPA. PONTA PERFURANTE COM TAMPA. ESTÉRIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA EM PETALA E ASSÉPTICA. DEVERA ATENDER RDC Nº4/2011.	UNIDADE	5000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	5000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
24	5212642		EQUIPO MICROGOTAS TRANSPARENTE: TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5000	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	5000,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
25			ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, 10CM X 4,5M . CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA.FÁCIL DE RASGAR E COM FIXAÇÃO ADEQUADA.	CAIXA	50	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	50,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
26	1143	439625	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 3 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
27	1144	439624	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 5 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
28	5212285	439627	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 20 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
29	5212285	439627	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 20 ML TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO:	CAIXA	100	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	

			EMBALAGEM INDIVIDUAL CAIXA COM 100 UNIDADES.			MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	100,00
						TRÂNSITO	

N.º	BETHA	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	SECRETARIA	QUANTIDADE POR SECRETARIA
30	5212644		IMOBILIZADOR DE CABEÇA TIPO HEAD BLOCK :Impermeável, Lavável, Base fixada na prancha 40 x 26 cm, Laterais fixadas na base 23,5 x 14 x 6 cm, Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm.	UNIDADE	2	ADMINISTRAÇÃO	
						ASSISTÊNCIA SOCIAL	
						CULTURA, ESPORTE E LAZER	
						DEFESA	
						EDUCAÇÃO	
						GABINETE	
						HABITAÇÃO	
						INFRAESTRUTURA	
						MEIO AMBIENTE	
						SAÚDE	2,00
						TRÂNSITO	

3.14 NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

3.15 Não há.

3.16 NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO

3.17 Caso os itens não atendam as especificações descritas, cabe ao servidor solicitante devolver e exigir adequação do produto apresentado de forma inadequada ou sem a qualidade esperada, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.18 RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.19 Será definida por portaria, após a publicação da empresa ganhadora.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IV:

4.1 As quantidades estimadas tem como base as **Documento de Formalização da Demanda de n.º 50/2024**, emitida pelos gestores que analisou a demanda e necessidade das quantidades que serviram como parâmetro para esta contratação, bem como com base nos processos anteriores e levando em consideração a base média de consumo do hospital municipal e unidades de saúde.

4.2 Os valores e quantidades executadas que, dão suporte a esta contratação constam no Anexo II deste ETP.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, V:

5.1 Após análise, verificou-se algumas alternativas para o levantamento de mercado da presente demanda de materiais hospitalares para a Secretaria municipal de Saúde, é possível explorar outras opções que atendam às necessidades da instituição.

5.2 Solução 1: Pregão Presencial: A dispensa de licitação emerge como uma alternativa viável para a aquisição de materiais hospitalares, especialmente em cenários de emergência ou necessidade imediata. Embasada pela legislação pertinente, tal prerrogativa permite à administração pública agilizar processos de compra, garantindo prontidão no atendimento às demandas da comunidade.

5.3 Porém, embora a dispensa de licitação possa ser percebida como uma alternativa ágil, há que se ponderar seus potenciais riscos e desafios quando utilizada para aquisição de materiais hospitalares pela Secretaria de Saúde de um pequeno município. A ausência do devido processo competitivo pode propiciar o surgimento de práticas desleais e favorecimentos indevidos, comprometendo a eficiência e a economia na gestão dos recursos públicos.

5.4 Solução 2: Registro de Preços: Esta modalidade envolve a realização de uma licitação para o estabelecimento de preços máximos para determinados itens, com a posterior celebração de contratos ou aquisições conforme a necessidade da administração. O registro de preços oferece flexibilidade e agilidade na aquisição de materiais, pois permite que a administração adquira os produtos conforme sua demanda, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios.

5.5 No entanto, o registro de preço possa oferecer certa flexibilidade e potencial economia inicial, sua aplicação na aquisição de materiais hospitalares pode apresentar desafios substanciais. A natureza volátil do mercado de insumos médicos, aliada à possibilidade de variação nos preços ao longo do tempo, pode comprometer a eficácia dessa modalidade de contratação, especialmente em cenários de recursos limitados e necessidades urgentes. Além disso, a rigidez das regras estabelecidas pelo registro de preço pode dificultar a adaptação às demandas específicas do setor de saúde, podendo resultar em dificuldades de fornecimento ou mesmo na aquisição de produtos inadequados para as necessidades do município.

5.6 Solução 3: Pregão Eletrônico: Trata-se de uma modalidade de licitação realizada por meio de plataforma digital, na qual os interessados em fornecer os materiais hospitalares apresentam suas propostas de forma virtual. O pregão eletrônico proporciona maior celeridade e ampla concorrência, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a administração pública. Além disso, sua realização online simplifica os trâmites burocráticos e reduz custos operacionais, otimizando, assim, a eficiência do processo de aquisição.

5.7 Solução 4: adesão à ata de registro de preços: a adesão à ata de registro de preços, conforme estabelecido pelo Artigo 86, §3º da Lei 14.133/2021, surge como uma opção ágil e vantajosa. Esta modalidade de contratação permite que a administração utilize os preços e condições de fornecimento previamente negociados em um pregão do qual não participou. A adesão à ata de registro de preços proporciona agilidade ao processo de contratação, reduzindo a burocracia e os custos administrativos. Além disso, garante a obtenção de preços vantajosos e competitivos devido à seleção dos fornecedores por meio de uma disputa pública durante o pregão eletrônico.

5.8 Diante desse panorama, a melhor maneira para a Secretaria de Saúde de Deodápolis/MS realizar a aquisição de materiais hospitalares é por meio da ata de registro de preços.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	R\$ 106,50	R\$ 10.650,00
2	100	R\$ 376,00	R\$ 37.600,00
3	20	R\$ 191,80	R\$ 3.836,00
4	1.000	R\$ 24,95	R\$ 24.950,00
5	25	R\$ 191,80	R\$ 4.795,00
6	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
7	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
8	25	R\$ 28,58	R\$ 714,50
9	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
10	750	R\$ 142,50	R\$ 106.875,00
11	1.000	R\$ 24,95	R\$ 24.950,00
12	1.000	R\$ 24,95	R\$ 24.950,00
13	2.500	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00
14	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
15	500	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00
16	5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
17	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
18	10.000	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
19	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
20	10.000	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
21	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00
22	1.000	R\$ 13,29	R\$ 13.290,00
23	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
24	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
25	50	R\$ 220,96	R\$ 11.048,00
26	100	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
27	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
28	100	R\$ 27,30	R\$ 2.730,00
29	100	R\$ 41,40	R\$ 4.140,00
30	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 322.656,00 (trezentos e vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**, valores obtidos por meio de consulta em sites na internet.

6.1 Os valores acima informados são valores **ESTIMADOS**, a cotação e formação média de mercado será realizada pela equipe do Setor de Compras.

6.2 Pesquisa esta, que deverá ser realizada conforme legislação vigente.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VII:

7.1 A descrição da solução como um todo, contempla a aquisição de produtos **MATERIAS HOSPITALARES** mediante a **PREGÃO PRESENCIAL** por meio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 A Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tem como objetivo garantir a aquisição eficiente e econômica de materiais hospitalares. Considerando a importância de suprir as necessidades de insumos essenciais para o atendimento hospitalar e ambulatorial, a modalidade de licitação Pregão Presencial, utilizando-se da Ata de Registro de Preços, se apresenta como a solução mais adequada e vantajosa para o município.

7.3 A aquisição de medicamentos e insumos hospitalares é essencial para o funcionamento adequado dos serviços de saúde do município. A inexistência desses materiais pode acarretar graves prejuízos à saúde pública, incluindo riscos incalculáveis para pacientes internos e ambulatoriais. A Ata de Registro de Preços permite a aquisição parcelada conforme a necessidade, assegurando a disponibilidade contínua de insumos, evitando, assim, a interrupção dos serviços de saúde e garantindo a prontidão no atendimento.

7.4 A modalidade de Pregão Presencial, associada à Ata de Registro de Preços, permite que a Administração Pública adquira materiais a preços mais competitivos, uma vez que possibilita a negociação direta e imediata com os fornecedores durante a sessão pública. Além disso, essa modalidade evita a necessidade de múltiplas licitações para itens semelhantes, reduzindo custos administrativos e prazos processuais. O contato direto com os fornecedores propicia um ambiente de maior transparência e competitividade, assegurando a melhor relação custo-benefício para o município.

7.5 A realização de Pregão Presencial favorece a participação de fornecedores locais e regionais, incentivando o desenvolvimento econômico da região. Este aspecto é crucial para a administração municipal, pois fortalece a economia local e gera benefícios socioeconômicos, promovendo a sustentabilidade e o crescimento regional. Ademais, a proximidade geográfica dos fornecedores locais permite uma maior agilidade no abastecimento dos insumos, reduzindo o tempo de entrega e assegurando que os materiais estejam disponíveis de forma mais rápida e eficiente. Isso é especialmente importante em situações de emergência ou de alta demanda, onde a prontidão no atendimento pode fazer a diferença na qualidade do serviço prestado à população.

7.6 Diante dos argumentos apresentados, a realização de Pregão Presencial para a aquisição de materiais hospitalares mediante Ata de Registro de Preços se justifica plenamente. Esta modalidade não apenas atende aos preceitos legais e aos princípios da administração pública, como também se adapta melhor às condições tecnológicas locais e promove o desenvolvimento regional. Além disso, a participação de empresas locais contribui para a agilidade no abastecimento dos insumos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Portanto, é a escolha mais eficiente e vantajosa para assegurar a pronta disponibilidade de materiais hospitalares essenciais e a manutenção dos serviços de saúde.

7.7 DA NÃO ABERTURA PARA A INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

7.8 Na elaboração do estudo técnico preliminar para a aquisição de materiais hospitalares, é pertinente invocar o disposto no art. 9º, § 2º do Decreto nº 046/2024 de 25 de abril de 2024, **QUE PERMITE A DISPENSA DO PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) QUANDO O ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA FOR O ÚNICO CONTRATANTE**. Este dispositivo se justifica pela especificidade e urgência frequentemente envolvidas nas aquisições hospitalares, onde a celeridade e a centralização do processo podem assegurar a pronta disponibilização dos materiais essenciais para o funcionamento contínuo dos serviços de saúde. Assim, ao dispensar a IRP, evita-se a demora inerente à participação de múltiplos órgãos, garantindo-se, dessa forma, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos e a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, VIII:

8.1 O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível.

8.2 Desta forma, para a presente aquisição, por tratar-se de objeto divisível, haverá o parcelamento, sendo seu **CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MENOR PREÇO**.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, IX:

9.1 A aquisição de materiais hospitalares pela Secretaria de Saúde pode gerar uma série de resultados que beneficiam tanto a administração pública quanto a comunidade local. Alguns desses resultados incluem:

➤ **Melhor atendimento à população:** A obtenção adequada de materiais hospitalares propicia a otimização dos recursos disponíveis, permitindo uma gestão mais eficiente e racional dos orçamentos destinados à saúde pública. A disponibilidade constante de insumos e equipamentos essenciais assegura a continuidade dos serviços de saúde, evitando interrupções que possam comprometer o acesso da comunidade aos cuidados necessários.

➤ **Melhoria dos padrões na assistência prestada:** A disponibilidade de equipamentos modernos e adequados, aliada à utilização de insumos de qualidade, não apenas eleva a eficácia dos procedimentos médicos, mas também promove a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde, reduzindo potenciais riscos e complicações decorrentes de falhas ou deficiências nos materiais utilizados.

➤ **Crescimento da reputação municipal:** A adequada provisão de materiais hospitalares pode impactar positivamente na reputação e na credibilidade da gestão pública local. A demonstração de um compromisso efetivo com a saúde da comunidade, evidenciado pela oferta de estruturas e recursos adequados, fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e reforça a legitimidade das políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo.

➤ Competência do município: O investimento responsável e transparente na aquisição de materiais hospitalares está em conformidade com os princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência que regem a gestão dos recursos públicos, garantindo a observância dos preceitos legais e mitigando possíveis irregularidades ou questionamentos de ordem jurídica.

9.2 Portanto, a aquisição de materiais hospitalares por parte da Secretaria de Saúde de Deodápolis/MS não apenas se revela como uma medida indispensável para a adequada prestação dos serviços de saúde à população, mas também representa um investimento estratégico com impactos tangíveis e positivos no âmbito da eficiência administrativa, da qualidade assistencial e da legitimidade institucional.

**X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE A
CELEBRAÇÃO DO CONTRATO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, X:**

10.1 Não há necessidade.

**XI - CONTRATAÇÃO CORRELATA E OU INTERDEPENDENTE – Lei Federal 14.133/21, art.
18, §1º, XI:**

11.1 Não há.

XII – DOS IMPACTOS AMBIENTAIS – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XII:

12.1 Sob a ótica da sustentabilidade, a administração deve identificar possíveis impactos em decorrência da aquisição pretendida e às medidas mitigadoras de tal ação.

12.2 O Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da CGU/AGU demonstra que a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade não decorre unicamente no momento do procedimento licitatório, mas também está presente desde o planejamento da contratação, passando pelo procedimento licitatório, sua execução, fiscalização e até a gestão dos resíduos.

12.3 Assim, reforça-se o Parecer n. 00001/2021 CNS/CGU/AGU que claramente diz que a Administração Pública é obrigada “a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos”. Tal documento também estabelece que a “impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito”.

12.4 Os seguintes possíveis impactos ambientais foram cogitados pelo departamento:

12.5 Geração de Resíduos Hospitalares: A utilização de materiais descartáveis, como seringas, agulhas e embalagens plásticas, contribui para a geração de resíduos hospitalares. O descarte inadequado desses resíduos pode resultar na contaminação do solo e da água, representando um risco para a saúde pública e

para o meio ambiente. Portanto, é fundamental implementar políticas de gestão de resíduos que incluam a separação, o tratamento adequado e a destinação final segura desses materiais.

12.6 Consumo de Recursos Naturais: A produção e o uso de materiais hospitalares demandam o consumo de recursos naturais, como água, energia e matérias-primas não renováveis. A extração desses recursos pode causar impactos ambientais significativos, como a degradação de ecossistemas e a perda de biodiversidade. Assim, é crucial promover a adoção de materiais sustentáveis, bem como a implementação de práticas de conservação de recursos ao longo de toda a cadeia de suprimentos.

12.7 Emissões de Gases de Efeito Estufa: O processo de fabricação, transporte e descarte de materiais hospitalares gera emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas. Reduzir a pegada de carbono associada a essas atividades requer a implementação de estratégias que visem a eficiência energética, o uso de fontes de energia renovável e a otimização dos processos logísticos, incluindo a redução das distâncias de transporte.

12.8 Impactos na Saúde Humana: A contaminação do meio ambiente decorrente do descarte inadequado de materiais hospitalares pode representar um risco para a saúde humana. Substâncias químicas presentes nesses materiais podem contaminar o solo, a água e os alimentos, podendo causar danos à saúde das comunidades locais. Portanto, é essencial adotar medidas de prevenção e controle da poluição, bem como promover a conscientização sobre os impactos à saúde associados a essas práticas.

12.9 Em vista de tamanhos problemas ambientais, a Secretaria Municipal está comprometida a garantir que todas as ações e decisões sejam conduzidas de forma responsável e sustentável. Reconhecendo os impactos ambientais associados à compra de materiais hospitalares, e estando empenhados em mitigar tais efeitos negativos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21, art. 18, §1º, XIII:

13.1 A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Deodápolis/MS, 03 de julho de 2024.

Carlos William Lopes de Carvalho

Secretário de Planejamento

XIV - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTES

Carlos William Lopes de Carvalho

Secretário de Planejamento

Thais Soares Sartori

Diretora de planejamento

Monique Stefhanye Lacerda Tosta

Representante Secretaria de Saúde

Aprovo, o presente estudo técnico preliminar da aquisição como proposto, por atender as disposições de leis e instruções normativas.

AUTORIDADE COMPETENTE

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário de Saúde

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO	MATERIAIS HOSPITALARES		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO, THAIS SOARES SARTORI, MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA		
FASE DA ANÁLISE			
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO () GESTÃO DO CONTRATO			
RISCO 1 – NÃO HAVER DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	(X) BAIXO	() MÉDIO	() ALTO
DANO	HAVERÁ ATRASO NA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO		
ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO			
AÇÕES	VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DE RECURSO PARA ATENDER A AQUISIÇÃO.	RESPONSÁVEL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE			
AÇÕES	BUSCAR EFETUAR ALOCAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO NO ORÇAMENTO	RESPONSÁVEL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RISCO 2 – ESPECIFICAÇÕES INSUFICIENTES PARA OS SERVIÇOS			
PROBABILIDADE	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	(X) BAIXA	() MÉDIA	() ALTA
DANO	ITEM NÃO CONDIZENTE COM A NECESSIDADE OU DEMANDA.		
ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO			
AÇÕES	REVISÃO DE CADA CLÁUSULA OU ITENS DE OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E A ESTABELECEER MÉTODO DE RECEBIMENTO.	RESPONSÁVEL	PROCURADORIA JURÍDICA
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE			
AÇÕES	ESTUDAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA/MULTA/PENALIDADES A EMPRESA.	RESPONSÁVEL	PROCURADORIA JURÍDICA
RISCO 3 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO			
PROBABILIDADE	() BAIXA	() MÉDIA	(X) ALTA
IMPACTO	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA

DANO		A NÃO CONCLUSÃO DO CERTAME NO PRAZO IMPLICA NA DEMORA DA ENTREGA DOS MATERIAIS QUE JÁ FORAM SOLICITADOS.	
ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO			
RISCO 4 – ITENS DESERTOS OU FRACASSADOS			
PROBABILIDADE	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
IMPACTO	() BAIXA	(X) MÉDIA	() ALTA
DANO	DEFINIÇÃO DEFICIENTE DOS ITENS OU ESPECIFICAÇÃO PODERÃO ACARRETAR FRACASSO NOS ITENS, OU POR SE TRATAR DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS HAJA DIFICULDADE DE REALIZAR UMA AMPLA PESQUISA DE PREÇOS, FAZENDO COM A MÉDIA INICIAL SEJA BAIXA.		
AÇÕES	PREVENDO O ATRASO, SERIA NECESSÁRIO UM PEDIDO DE APOIO DE MAIS PESSOAS PARA AJUDAR A EQUIPE DE LICITAÇÃO, AJUDANDO NA ELABORAÇÃO DO CERTAME. SOLICITAR À SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE			
AÇÕES	AS SECRETARIAS DESIGNARÃO SERVIDORES PARA AUXILIAR NOS TRÂMITES PARA QUE O CERTAME SEJA CONCRETIZADO.	RESPONSÁVEL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AÇÕES	CANCELAMENTO DE ITENS RESPONSÁVEIS PELA DEMORA E CONTINUIDADE DO CERTAME	RESPONSÁVEL	SETOR DE COMPRAS